



FOLHA DE DESPACHO  URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES  Prefeitura de SOROCABA Secretaria de Mobilidade	Interessado: GPT/ SPP	FL. n.º 1/1
	Assunto: Portal da Transparência – Obras Públicas	
	Referência: Implantação do Projeto BRT SOROCABA	

GPT/SPP

Considerando a legislação relacionada abaixo, relativa a divulgação de Obras Públicas:

- Lei Nacional de Acesso nº 12.527/2011 (Art. 8º, § 1º, inciso V): divulgação de dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e OBRAS;
- Lei Municipal nº 11.573/2017: Dispõe sobre a divulgação prévia do cronograma de OBRAS e serviços públicos;
- Lei Municipal nº 12.313/2021: Dispõe sobre a transparência dos relatórios de vistorias técnicas realizadas em viadutos, pontes, passarelas e demais OBRAS públicas no Município;
- Lei Municipal nº 12.357/2021: Institui a Política Municipal de Transparência em OBRAS Públicas (PMTOP) e dá outras providências;

Venho por meio deste informar que as medições do Projeto de implantação do BRT Sorocaba seguem o eventograma com periodicidade de medição trimestral, elaborado pela Concessionária BRT SOROCABA, aprovado pelo agente financiador, CEF GIGOV Sorocaba, e Prefeitura de Sorocaba, através do Gestor do Contrato – URBES Trânsito e Transportes.

Portanto, nos meses de **JAN-FEV-MAR/2023** não foram realizadas medições, e desta forma não há lançamentos de prestação de documentos. Informo ainda que a próxima medição a ser realizada deve ocorrer em abril/2023, em razão da Reprogramação do CORREDO OESTE BRT, já aprovada pela CEF/GIGOV.

Assim que concluída a medição, serão envidados todos os dados para os devidos lançamentos no Portal da Transparência.

Atehciosamente,



Marcius Pereira
 Coordenador Especial

20/03/23